



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 11/2018

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação, do mencionado pregão, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos, de forma imediata, em entrega única, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta fundação.

Compareceram as seguintes as empresas e respectivos representantes:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – Augusto Cesar de Souza;
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Valdir Bernardino da Costa;
MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Sem representante na sessão (envelopes entregues pelo correio).

Os envelopes foram analisados pelo Pregoeiro e pelos representantes presentes, e seus fechos foram rubricados pelo Pregoeiro.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e por todos os representantes.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para os itens.

O Pregoeiro declarou os seguintes itens **FRACASSADOS**, pois os preços ofertados pelas licitantes foram acima dos preços orçados pela Fundação:

ITENS	VALORES UNITÁRIOS ORÇADOS POR ESTA FUNDAÇÃO	VALORES FINAIS OFERTADOS PELAS EMPRESAS		
		CRISTÁLIA	VALINPHARMA	MEDWAY LOG
14	R\$ 19,7563		R\$ 30,00	
24	R\$ 1,5213			R\$ 1,69
28	R\$ 1,8440		R\$ 3,00	

No caso da licitante VALINPHARMA, o Pregoeiro tentou negociar os preços dos itens acima, mas não obteve sucesso. No caso da licitante MEDWAY LOG, não foi possível tentar a negociação devido à ausência de representante.

O pregoeiro declarou os seguintes itens **DESERTOS**: 02, 03, 08, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Foram abertos os envelopes de nº 02 das três licitantes, pois todas venceram itens, onde o Pregoeiro verificou que os envelopes de todas estavam de acordo com as disposições do item 8 do edital, portanto, todas as licitantes estão HABILITADAS.

RESSALVAS:

O Pregoeiro faz constar que verificou na proposta da licitante MEDWAY LOG que a licitante cita ata de registro de preços para este processo, porém, o Pregoeiro esclarece que será firmado contrato e não ata. Foi constatado ainda que há erro de digitação no prazo de entrega, onde consta o trecho “*prazo de entrega: 0 (dez) dias*”. O Pregoeiro não viu motivo para desclassificar a proposta da licitante, pois considera estes como erros materiais, que não maculam ou prejudicam a proposta apresentada, desde já alertando a licitante que as condições que valerão são as que constam no edital do pregão 11/2018.

O Pregoeiro faz constar que, diante da atual situação de contenção de gastos pela qual esta Fundação vem passando, tentou negociar os valores dos itens com as licitantes, onde só conseguiu os descontos necessários para chegar nos valores estimados do processo, conforme sessão de negociação no Histórico do Pregão.

O Pregoeiro disponibilizou os credenciamentos, propostas e documentos de habilitação para livre exame e rubrica dos representantes, e ambos analisaram e rubricaram os documentos.

O Pregoeiro faz constar que nenhum dos representantes manifestou sua vontade de recorrer quanto aos procedimentos do certame, portanto, todos decaíram do direito de recorrer.

O Resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

O Pregoeiro faz constar, para fins de ciência e esclarecimento, que recebeu uma ligação, logo depois de encerrada a fase de habilitação do pregão, da Senhora Adriana, que disse ser da empresa PROMEFARMA. No contato telefônico, a Senhora Adriana perguntou se os envelopes que a empresa montou para este pregão haviam chegado na Fundação, onde o Pregoeiro respondeu que não, pois até o momento da fase de habilitação, a Fundação não havia recebido qualquer correspondência da empresa PROMEFARMA.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO

Augusto Cesar de Souza
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valdir Bernardino da Costa
VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA